



An independent member of
Morison International

M/LEGATE

SANTOS FUTEBOL CLUBE

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Acompanhada do Relatório dos Auditores
Independentes**

São Paulo, 15 de março de 2016.

DRAFT

SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos – SP

Atenção do Sr. Modesto Roma Jr.

Prezados Senhores

Encaminhamos à V.Sas. 05 (cinco) vias de nosso relatório contendo as demonstrações financeiras do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP033482/O-3

Vagner Alves de Lira
CT CRC N° 1SP222941/O-8



SANTOS FUTEBOL CLUBE

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro 2015 **Acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes**

Índice

	Páginas
Relatório dos Auditores Independentes	2
Demonstrações Contábeis	
Balanço Patrimonial Ativo.....	6
Balanço Patrimonial Passivo	7
Demonstração do Resultado	8
Demonstração do Resultado Abrangente.....	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	10
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	11
Demonstração do Valor Adicionado.....	12
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis	13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros do
SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos - SP

DRAFT

Examinamos as demonstrações financeiras do **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Clube para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Clube. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



DRAFT

Base para opinião com ressalva

Em nossos procedimentos de auditoria solicitamos carta de processos em andamento para advogados e de confirmação externa de valores a pagar a terceiros para os quais, até a conclusão de nossos exames, não recebemos algumas respostas que consideramos essenciais, ainda que utilizados meio alternativos de auditoria. As respostas não obtidas são as seguintes: Valores a pagar – Doyen Sports Investimentos, Terceira Estrela Investimentos - Teisa, D.I.S. Esportes e Organização de Eventos.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos do assunto comentado no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003).

Ênfase

O Clube apresenta um déficit de R\$ 78.834 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, passivo a descoberto de R\$ 282.208 e o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 149.459 mil. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, para manutenção de suas atividades operacionais, a captação e aporte de recursos é necessária a curto prazo e a atual Administração descreve as medidas que estão sendo tomadas visando o equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do Clube. A continuidade das atividades do Clube depende do sucesso dessas medidas. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade do Clube continuar exercendo suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 16, O clube aderiu ao programa de parcelamento estabelecido pela Lei nº 13.155 de 04/08/2015 - Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFES que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão para entidades desportivas profissionais de futebol que criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT. Referida Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos com a União, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada ou de incorporação de parcelamentos anteriores, devendo ser consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil e Previdência Social, em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de multas e juros e o FGTS que poderá ser parcelado em até cento e oitenta prestações mensais, sem redução de encargos.



As parcelas serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC mais 1% ao mês. Até a emissão desse relatório, os órgãos competentes não homologaram a consolidação dos débitos que ratificasse os cálculos apresentados quando da adesão protocolada em novembro de 2015, podendo, até a homologação, o clube ser solicitado a apresentar outros esclarecimentos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Informação suplementar - Demonstrações do Valor Adicionado

Examinamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob responsabilidade da Administração. Tal apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar para entidades sem fins lucrativos e entidades desportivas profissionais, as quais não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior foram examinadas por outros auditores independentes, os quais emitiram opinião em 29 de abril de 2015, com modificação sobre gestão de parte de Receitas com manutenção e frequência, referente ao programa de sócio torcedor, R\$ 12.140 mil, gestão de parte de Receitas de Publicidade, referente a licenciamento de marcas, R\$ 2.180 mil; gestão de controles sobre diversos contratos da operação e falta de respostas para confirmação de saldos com terceiros. Inclui também parágrafo de ênfase sobre a não liquidação de tributos parcelados que pudessem ser cancelados e a continuidade operacional em decorrência de passivo a descoberto e falta de liquidez.

São Paulo, 31 de janeiro de 2016.

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP033482/O-3

Vagner Alves de Lira
CT CRC Nº 1SP222941/O-8

SANTOS FUTEBOL CLUBE
**BALANÇO PATRIMONIAL EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

ATIVO	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		545	116
Valores a receber	5	11.227	14.673
Outros ativos		552	77
Total do ativo circulante		12.324	14.866
Não circulante			
Valores a receber	5	8.501	-
Depósitos judiciais	12	3.276	1.513
Imobilizado	6	47.712	48.976
Intangível	7	80.644	120.850
Total do ativo não circulante		140.133	171.339
Total do ativo		152.457	186.205

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

SANTOS FUTEBOL CLUBE

**BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

PASSIVO	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Circulante			
Fornecedores		2.289	4.143
Empréstimos	8	38.042	46.250
Contas a pagar	9	43.033	31.091
Direitos de imagem de atletas	10	23.840	32.805
Receita diferida	11	5.922	17.025
Débitos com terceiros	13	15.958	9.219
Obrigações trabalhistas	14	20.708	30.863
Obrigações tributárias	15	4.064	10.914
Contas a pagar para partes relacionadas	17	1.275	2.205
Parcelamentos de tributos	16	6.652	5.855
Total do passivo circulante		161.783	190.370
Não circulante			
Empréstimos	8	20.683	-
Contas a pagar	9	66.053	43.449
Direitos de imagem de atletas	10	23.007	27.173
Débitos com terceiros	13	2.992	7.999
Obrigações trabalhistas	14	2.129	15
Parcelamentos de tributos	16	121.766	95.081
Obrigações tributárias	15	-	9.213
Provisão para demandas judiciais	12	35.314	16.279
Receita diferida	11	294	-
Total do passivo não circulante		272.238	199.209
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Patrimônio social		(235.983)	(177.541)
Ajuste de avaliação patrimonial		32.609	33.122
Déficit do exercício		(78.190)	(58.955)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(281.564)	(203.374)
Total do passivo e patrimônio líquido		152.457	186.205

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Notas	Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, administrativo e outros desportos	31/12/2015	31/12/2014
Receitas operacionais						
Receitas com bilheterias e cotas de participação		17.618	-	24	17.642	10.938
Receitas com repasses de direitos federativos	18	10.833	-	-	10.833	45.770
Receitas com transmissões televisivas		86.082	-	-	86.082	61.659
Receitas de publicidade		13.518	550	8.229	22.297	29.354
Receitas com manutenção e frequência		-	-	18.580	18.580	15.421
Receitas de aluguéis		-	-	1.441	1.441	1.194
Receitas Timemania		-	-	2.899	2.899	3.285
Receitas diversas		5.580	626	2.510	8.716	2.317
Receita de voluntariado obtida	22	-	-	1.416	1.416	1.302
		133.631	1.176	35.099	169.906	171.240
Custos do departamento de esportes						
Pessoal e encargos sociais - Custo		(51.579)	(9.589)	(3.845)	(65.013)	(59.700)
Despesas com negociação de atletas	19	(6.747)	(1)	(24)	(6.772)	(29.359)
Jogos e bonificações		(12.134)	(439)	(1.753)	(14.326)	(9.741)
Direitos de imagem e arena		(4.637)	(13)	-	(4.650)	(3.066)
Amortização de gastos com atletas		(33.089)	(10.403)	-	(43.492)	(47.395)
Ajuste do valor recuperável de atletas		(9.958)	-	-	(9.958)	-
Reversão de custos para o intangível		-	8.184	-	8.184	8.426
Outros custos		(10.934)	(1.926)	(24.245)	(37.105)	(23.219)
		(129.078)	(14.187)	(29.867)	(173.132)	(164.054)
Despesas operacionais						
Pessoal e encargos sociais		(587)	(627)	(8.857)	(10.071)	(10.867)
Gerais e administrativas		-	(49)	(12.716)	(12.765)	(14.314)
Serviços profissionais		-	(227)	(8.057)	(8.284)	(6.515)
Depreciações		-	-	(1.426)	(1.426)	(1.294)
Amortização Intangível - software		-	-	(280)	(280)	(1.597)
Outras receitas (despesas) líquidas		(9)	-	(908)	(917)	508
Serviços prestados por voluntariado	22	-	-	(1.416)	(1.416)	(1.302)
		(596)	(903)	(33.660)	(35.159)	(35.381)
Resultado financeiro						
Atualizações monetárias de tributos		-	-	(8.076)	(8.076)	(6.871)
Juros sobre empréstimos		-	-	(21.340)	(21.340)	(16.821)
Outras despesas financeiras	3.14	(22)	(1)	(48.784)	(48.807)	-
Outras receitas financeiras	3.14	1.030	-	37.388	38.418	(7.068)
		1.008	(1)	(40.812)	(39.805)	(30.760)
Déficit do exercício		4.965	(13.915)	(69.240)	(78.190)	(58.955)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	31/12/2015	31/12/2014
Déficit do período	(78.190)	(58.955)
Outros resultados abrangentes:		
Variações na reserva de reavaliação	513	513
Resultado abrangente do período	(77.677)	(58.442)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

SANTOS FUTEBOL CLUBE**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Déficit do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2013	(137.433)	33.635	(40.621)	(144.419)
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(40.621)	-	40.621	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	513	(513)	-	-
Déficit do exercício	-	-	(58.955)	(58.955)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	(177.541)	33.122	(58.955)	(203.374)
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(58.955)	-	(58.955)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	513	(513)	-	-
Déficit do exercício	-	-	(78.190)	(78.190)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	(235.983)	32.609	(78.190)	(281.564)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

DRAFT

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	31/12/2015	31/12/2014
Das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(78.190)	(58.955)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades:		
Depreciações	1.426	1.294
Amortizações Atletas	46.136	22.036
Amortizações Software e Outras	280	216
Ajuste Valores recuperáveis atletas	9.958	-
Baixa do ativo imobilizado e intangível	21.028	70.786
Provisão para perdas sobre valores a receber diversos	9.720	1.533
Atualização monetária e juros sobre empréstimos	21.340	16.821
Atualização monetária de tributos	8.076	6.871
Provisão para demandas judiciais	19.035	5.168
Superávit/(déficit) do exercício ajustado	58.809	65.770
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Valores a receber	(14.775)	21.444
Outros ativos	(475)	434
Depósitos judiciais	(1.763)	(266)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(1.854)	2.800
Obrigações trabalhistas e tributárias	(4.699)	16.146
Direitos de imagem de atletas	(13.131)	14.865
Contas a pagar	35.821	27.174
Contas a pagar para partes relacionadas	(2.205)	(3.495)
Débitos com terceiros	1.732	(3.787)
Receitas diferidas	(10.809)	(723)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	46.651	140.362
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acrécimo de bens permanentes	(162)	(252)
Aquisições de atletas e outros	(37.196)	(111.603)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(37.358)	(111.855)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos bancários	53.902	75.370
Liquidação de empréstimos	(62.766)	(104.193)
Caixa líquido gerado nas (aplicado) atividades de financiamentos	(8.864)	(28.823)
Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	429	(316)
DEMONSTRADO COMO SEGUE:		
Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2015	31/12/2014
No início do período	116	432
No final do período	545	116
Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	429	(316)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas geradas pelo Clube		
Receita com jogos	17.642	10.938
Receita com repasses de direitos federativos	10.833	45.770
Receita com transmissões televisivas e publicidade	108.379	91.013
Outras receitas	33.052	23.519
Total de receitas	169.906	171.240
Dispêndios de aquisições com terceiros		
Despesas negociais de atletas	(6.772)	(29.359)
Custos de jogos e bonificação	(14.327)	(9.741)
Serviços de terceiros	(8.284)	(6.515)
Despesas gerais e administrativas	(12.764)	(14.314)
Perdas estimadas por redução ao valor recuperável de atletas	(9.958)	-
Outros custos	(33.615)	(20.675)
Total de dispêndios	(85.720)	(80.604)
Valor adicionado bruto	84.186	90.636
Ajustes ao valor adicionado		
Depreciação e amortização	(45.198)	(50.286)
Valor adicionado líquido produzido pelo Clube	38.988	40.350
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	38.418	12.124
Outras	(476)	1.078
Total recebido em transferência	37.942	13.202
Valor adicionado total a distribuir	76.930	53.552
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	67.941	61.713
Impostos, taxas e contribuições	8.955	7.909
Atualização monetária de tributos	8.076	6.871
Juros s/ empréstimos e financiamentos	21.340	16.821
Outras despesas financeiras	48.808	19.193
Déficit do exercício	(78.190)	(58.955)
	76.930	53.552

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

SANTOS FUTEBOL CLUBE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações gerais

O Santos Futebol Clube (“Clube”), cujo nome é imutável, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro. Sua praça de esportes principal fica localizada na cidade de Santos, não podendo ser transferida para outras cidades. Porém, podem ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, subsedes e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo.

O Clube foi fundado em 14 de abril de 1912. É uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, e tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades. Pode exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, podendo, ainda, participar de outras sociedades como quotista ou acionista mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

1.2. Desempenho financeiro

O desempenho econômico-financeiro de 2015 foi severamente influenciado por eventos relevantes anteriores a 31 de dezembro de 2014, com desdobramentos impactantes sobre as despesas de 2015.

A conjuntura econômica e política com efeitos relevantes sobre juros e câmbio também impactou significativamente os resultados, não só no custo financeiro, como também na redução das receitas com patrocínios.

Destaca-se, em especial, a dívida contraída, em Euros, no exercício de 2014, para a aquisição do atleta Leandro Damiano que, isoladamente, significou um aumento de quase R\$ 20 milhões de despesas financeiras. Quase a totalidade dos financiamentos para aquisição de atletas estão indexadas àquela moeda, cuja valorização, frente ao real, em 2015 foi de 33%.

DRAFT

Se somado o ajuste por redução ao valor recuperável de atleta, o impacto das perdas com esta aquisição nos resultados de 2015 totaliza R\$ 29.845 mil.

Os resultados de 2015 foram, também, fortemente afetados pelas reclamações trabalhistas de seis atletas que entre 7 e 13 de janeiro de 2015 requereram na Justiça o rompimento dos vínculos federativos, somando pleitos da ordem de R\$ 83.613 milhões. Os acordos e negociações concluídos na Justiça ao longo de 2015, fizeram com que o Clube tivesse assumido cerca de R\$ 6.501 mil em indenizações mais o custo com assessores jurídicos. Além dessas perdas, deve-se somar a perda dos investimentos (intangível) destes atletas, avaliados em R\$ 2.720 mil.

As contingências cíveis, fiscais, trabalhistas e assessoria jurídica, decorrentes dos acordos celebrados ao longo de 2015 de passivos de anos anteriores, com fornecedores, credores e ex-funcionários, tanto judiciais quanto extrajudiciais, representaram perdas da ordem de R\$ 11.548 mil.

Todos os eventos relatados impactaram negativamente os resultados de 2015 em cerca de R\$ 50.615 mil.

Em 27 de novembro de 2015 o Clube fez sua adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro-PROFUT. Tal adesão significou o alongamento do prazo para pagamento das dívidas tributárias em até 20 anos, que em 31 de dezembro de 2015 representa R\$ 128.419 mil. Isto contribuiu para a melhoria do capital de giro do Clube, além de habilitá-lo a obter as Certidões Negativas de Débitos necessárias para realizar transações com Entidades do Setor Público e de Estatais.

Ao longo de 2015 todos os compromissos com Instituições Financeiras e demais grandes credores foram renegociados, adequando-se o perfil dos desembolsos à capacidade financeira do Clube. Restam pendentes de acordo aqueles cujas demandas estão inseridas na esfera judicial.

Exceto pela questão de variação cambial, não é esperado reflexo semelhante em 2016, mas mediante a adversa situação financeira e econômica do início de 2015, potencializada pela profunda recessão econômica, a Administração do Clube viu-se obrigada a aplicar um severo controle dos gastos com uma gestão voltada para a maximização dos recursos financeiros disponíveis e a busca da recuperação de ativos.

Embora o Clube encontre-se atualmente com Patrimônio negativo e déficit acumulado, a Administração entende reunir condições para que o Clube possa manter, na sua plenitude, ao longo de 2016, as suas atividades operacionais, assim como satisfazer os seus compromissos financeiros.

DRAFT

O foco para incremento dos resultados operacionais em 2016 está baseado nas seguintes ações:

- Aumento das receitas com direitos de transmissão de Televisão.
- Incrementar as receitas oriundas dos sócios e do Programa Sócio Rei.
- Planejamento esportivo voltado para a participação de ponta nos torneios regional e nacionais.
- Aumento das receitas com jogos, não só em face de um desempenho esportivo melhor, como também via programas de estímulo ao comparecimento da torcida.
- Aumento significativo das receitas com a comercialização e a exploração de material esportivo de forma diferenciada a que vinha ocorrendo até 2015.
- Venda de atletas cuja transação se justifique, quer pela oportunidade do preço, quer por decisão técnica.
- Melhor gestão dos recursos e redução das despesas financeiras.
- Manutenção de rígido controle das despesas operacionais e administrativas e dos investimentos.

Em 2016, os esforços e planos da Administração continuarão firmemente focados na busca do equilíbrio financeiro e econômico da operação, na busca da estruturação de um fluxo recorrente de receitas que viabilize um planejamento a médio e longo prazos e o saneamento do seu passivo financeiro.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002/12 – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Clube adota, ainda, as definições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 “Entidade Desportiva Profissional” sobre os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1. Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando e se estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Para mensurar o valor de mercado dos atletas, o Clube utiliza diversos fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como:

- Tempo de contrato;
- Idade do atleta;
- Condição física;
- Posição na qual atua e versatilidade em campo;
- Desempenho nas partidas;
- Currículo;
- Potencial de crescimento.
- Consulta em sites especializados

Adicionalmente, os fatores econômicos compõem de forma significativa a análise dessa estimativa, principalmente quando são avaliadas as condições de mercado. Desta forma, baseada na melhor estimativa da Administração, foi observado indicador de perda de substância econômica do valor recuperável de ativo intangível (impairment), considerando-se os fatores mencionados acima, conforme detalhado na nota explicativa nº 7.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa, equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistam multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.

Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros na categoria empréstimos e recebíveis e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "pro rata" e equivalem aos seus valores de mercado.

3.2. Contas a receber

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante estimado de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montante considerado suficiente pela Administração e considera, principalmente, a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação.

3.3. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, exceto para o Estádio Vila Belmiro (Urbano Caldeira), Centro de Treinamento Rei Pelé (Chácara Nicolau Moran) e Conjunto Poliesportivo Modesto Roma, que são apresentados pelos seus valores reavaliados desde o exercício de 2006, baseados em laudo de reavaliação emitido por peritos avaliadores independentes.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. As taxas de depreciação é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na nota 6.

3.4. Intangível

Formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem

Os valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, bem como os valores relativos aos direitos de imagem pagos aos atletas, são contabilizados no intangível.

Por ocasião do encerramento do exercício social são avaliadas as possibilidades de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos econômicos de cada atleta.

A formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem que formam o saldo do intangível são amortizados de acordo como o prazo do contrato (vigência) de cada atleta.

Software

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos na aquisição até que estejam aptos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, que normalmente não ultrapassa cinco anos.

3.5. Custo de Encargos Financeiros, Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações e, subsequentemente, que é mensurado pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

3.6. Contas a Pagar

Registram-se, basicamente, as comissões e outros valores devidos por intermediação de negociações com atletas, mecanismos de solidariedade, serviços de terceiros referentes a jogos e acordos judiciais e extrajudiciais.

3.7. Direitos de Imagem a Pagar

Referem-se aos contratos de direitos de uso de imagem dos atletas, comissão técnica do elenco profissional do Clube. No momento da celebração do contrato de cessão do direito de imagem, o Clube registra o valor contratual no ativo e no passivo, nas rubricas “Direito de uso de imagem” e “Exploração de imagem a pagar”, respectivamente. O direito registrado como ativo é amortizado em conta específica de despesa no resultado do exercício, de acordo com a competência contábil, calculado com base no prazo contratual de cada atleta. A redução do passivo ocorre quando do pagamento das referidas obrigações contratuais. A classificação contábil depende do prazo contratual de cada atleta, ou seja, segregação entre passivo circulante e não circulante

3.8. Ativos e Passivos atrelados a Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.9. Impostos e Contribuições

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit ou déficit) e isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias

Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF com a legislação em vigor.

O clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

O Clube está recolhe a quota patronal com alíquota de 4,5% incidente sobre a folha de pagamento.

3.10. Provisões

3.10.1. Geral

Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável o valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do déficit.

3.10.2. Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

São constituídas provisões referentes a processos judiciais para os quais é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação, desde que estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico e, principalmente, na avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.12. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que os mesmos se tornam parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

(I) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(II) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado.

(III) Baixa de ativos financeiros

O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

(IV) Baixa de passivos financeiros

O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante, com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(V) Método de juros efetivos

O valor contábil de um instrumento financeiro avaliado ao custo amortizado é calculado pelo Clube como o valor a ser pago ou a ser recebido no vencimento, acrescido ou diminuído de qualquer prêmio ou desconto, líquidos de quaisquer taxas e custos de transação incorridos e de reembolsos de valor principal. Quando os custos de transação são incorporados ao custo de aquisição de um instrumento financeiro, com fluxos de pagamentos fixos ou determináveis, o Clube apura a taxa de juros efetiva da operação de forma a amortizar esses custos em razão da fluência do prazo do instrumento financeiro.

O Clube utiliza o método de juros efetivos para calcular, principalmente, o custo amortizado de um instrumento de dívida, fornecedores e recebíveis, alocando suas respectivas receitas e despesas com juros ao longo do período de vigência dos contratos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os recebimentos e desembolsos de caixa futuros estimados durante a vida estimada desses instrumentos financeiros ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial, enquanto que a receita/despesa é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos financeiros não caracterizados como mensurados a valor justo por meio do resultado.

3.13. Reconhecimento da Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

(I) Receitas com repasses de direitos federativos

As receitas com alienação de atletas (direitos econômicos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos a outra agremiação.

(II) Receita de mecanismos de solidariedade

A receita de mecanismos de solidariedade é decorrente do recebimento de um percentual proveniente de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA, com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

(III) Receita de empréstimos de jogadores

Receita de empréstimos de jogadores é decorrente do recebimento pelo empréstimo de um jogador para outro clube, o qual irá pagar pelo tempo em que o atleta disputar partidas pelo time. Poderão ser pagos, inclusive, os valores referentes ao contrato pela CLT.

(IV) Receita com transmissões televisivas

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

(V) Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com as empresas de divulgação suas marcas em uniformes, campo ou outros meios em conformidade com a competência vinculados a contratos.

(VI) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

3.14. Outras Receitas e Despesas Financeiras

As outras receitas financeiras referem-se, basicamente, a redução de multa e juros pela adesão ao PROFUT, conforme nota explicativa 16.

As outras despesas financeiras estão impactadas por variações cambiais sobre passivos.

3.15. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

3.16. Demonstrações do Valor Adicionado - DVA

O Clube elabora e apresenta, apesar de não requerido pela legislação societária brasileira como parte integrante de suas demonstrações financeiras, a Demonstração do Valor Adicionado-DVA. Destaca-se que a mesma é somente exigida para as companhias de capital aberto.

A DVA, preparada segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à riqueza criada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual essas riquezas foram distribuídas.

A distribuição da riqueza criada é detalhada da seguinte forma: **(a)** pessoal e encargos; **(b)** impostos, taxas e contribuições; **(c)** remuneração de capitais de terceiros e **(d)** remuneração de capitais próprios.

3.17. Demonstração do resultado abrangente

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações normais. No caso do Clube o único resultado abrangente é a realização do ajuste de avaliação patrimonial (antiga reserva de reavaliação).

4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras individuais do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.

5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2015	31/12/2014
Negociação de atletas	4.471	13.860
Programa - Sócio Rei	23.245	11.938
Patrocínios	4.882	2.510
Empréstimos de atletas	1.914	1.317
Outros valores a receber	1.405	20
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(24.690)	(14.972)
Total circulante	11.227	14.673
Premiação	8.501	-
Total não circulante	8.501	-
Total	19.728	14.673

5.1. Contas a receber de Negociação de atletas

Parte negociadora	Transferência definitiva ou parcial dos direitos econômicos dos atletas	Valor em moeda estrangeira (quando aplicável)	R\$ mil
Futebol Clube do Porto	Danilo Silva	€ 848 mil	3.652
Outros			819
			4.471

5.2. Premiação

O valor de R\$ 8.501 (equivalente a € 2 milhões), refere-se a premiação acordada quando da negociação do atleta Neymar Jr. Pelo acordo, enquanto ele tiver seus direitos federativos vinculados ao Barcelona, ao Clube será repassada referida quantia a título de premiação na primeira indicação do atleta entre os três finalistas a melhor jogador FIFA, fato ocorrido em 2015. Está classificado no Ativo Não Circulante, pois o Barcelona efetuou o depósito notarial até que se resolva a controvérsia relativo a transferência do atleta, objeto de procedimento arbitral do Santos F.C. contra o clube espanhol na FIFA.

O Santos Futebol Clube em 29 de maio de 2015 entrou com pedido de instauração de arbitragem na FIFA para apurar eventual violação na transferência do atleta Neymar Jr. para o F.C. Barcelona e possíveis direitos do Clube. A apuração e imposição de consequências compete à Câmara de Resolução de Disputas da FIFA.

5.3. Programa – “Sócio Rei”

O Programa “Sócio Rei” é um programa de incentivo aos torcedores do Santos Futebol Clube destinado à captação de novos associados, administração da carteira dos associados do Clube e oferecimento de recompensas. Tais recompensas variam de acordo com o nível de relacionamento que o torcedor que deseja se associar ao Clube, bem como o atual associado, pretendem manter com o Clube. O programa é administrado pela empresa contratada CSU que efetua o processamento e administração de meios eletrônicos de pagamento, com supervisão do Clube.

5.4. Patrocínios

O Clube obtém receitas de patrocínios em jogos e eventos, principalmente pela exposição da marca nos uniformes e propaganda estática. O patrocinador tem a expectativa de retorno financeiro unindo-se à marca do Clube.

5.5. Empréstimos de atletas a receber

Eventualmente, os Clubes negociam seus atletas por empréstimo, ou seja, o clube detentor dos direitos federativos libera o atleta para atuar em outro clube por prazo determinado e, dependendo do contrato, poderá ou não ter um retorno financeiro. O Clube que recebe o atleta por empréstimo poderá ou não assumir a responsabilidade de pagamentos das obrigações trabalhistas durante a vigência do contrato de empréstimo.

5.6. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O Clube constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, principalmente sobre valores a receber de sócio torcedor (programa Sócio Rei), administrado pela “CSU”, no valor de R\$ 20.319. O saldo restante refere-se à provisão por negociações de atletas com outros clubes e patrocinadores num montante de R\$ 4.372.

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo anterior	(14.972)	(6.472)
(+) Adições	(9.718)	(8.513)
(-) Exclusões	-	13
Saldo Atual	(24.690)	(14.972)

6. IMOBILIZADO

CUSTO	31/12/2014	Adições	31/12/2015
Terrenos	17.235		17.235
Imóveis	37.426		37.426
Instalações	4.779		4.779
Máquinas e equipamentos	5.236	158	5.394
Benfeitorias	5.914		5.914
Outros	722	4	726
Total	71.312	162	71.474

DEPRECIACÃO	31/12/2014	Adições	31/12/2015	Taxa Depreciação
Imóveis	(14.065)	(710)	(14.775)	1,7 a 3,5%
Instalações	(2.311)	(111)	(2.422)	10%
Máquinas e equipamentos	(3.506)	(429)	(3.935)	10%
Benfeitorias	(1.856)	(148)	(2.004)	1,8 a 3,3%
Outros	(598)	(28)	(626)	10 a 20%
Depreciação acumulada	(22.336)	(1.426)	(23.762)	
Saldo líquido	48.976		47.712	

Em 06 de novembro de 1996, por meio da Certidão 21/96 (Secretaria do Patrimônio da União), foi efetuada a cessão do imóvel pela União Federal ao Clube (conhecido por Centro de Treinamento Rei Pelé) por prazo indeterminado. A cessão ocorreu sob a forma de utilização gratuita do imóvel, destinado à instalação de um Centro de Treinamento voltado para a comunidade em geral, especialmente para as camadas mais carentes, objetivando a formação de atletas em diversas modalidades esportivas. A cessão poderá ser tornada nula se for dada qualquer outra destinação ao imóvel, no todo ou em parte, que seja diversa da prevista no parágrafo acima ou se inobservado o prazo de dois anos conferidos para o cumprimento do objetivo acima, ou ainda na hipótese de inadimplemento de cláusula contratual. Em razão do contrato de cessão, o Clube destina o Centro de Treinamento Rei Pelé à formação de atletas de futebol, é parceiro de entidades para fins de formação de atletas em outras modalidades esportivas, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Santos para a realização de torneios entre as escolas municipais e mantém parcerias com entidades assistenciais para o fim de atendimento à comunidade carente em geral, visando sempre a ampliação das atividades no CT – Centro de Treinamento.

A Administração avaliou a recuperação do valor contábil do imobilizado utilizando o conceito do “valor estimado de venda”, e não identificou indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados. Periodicamente, a Administração revisa a vida útil-econômica estimada dos bens do imobilizado para o cálculo da depreciação.

O imóvel localizado na Av. Martins Fontes, nº 1.201, no bairro do Saboó em Santos, no valor residual contábil de R\$ 1.980 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 2.073 em 31 de dezembro de 2013), onde está instalado o CT Meninos da Vila, foi oferecido em garantia nos autos de Execução Fiscal Federal.

7. INTANGÍVEL

CUSTO	31/12/2014	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2015
Atletas contratados (a)	82.718	8.522	(16.500)	-	74.740
Atletas formados (b)	6.368	1.138	(1.428)	2.414	8.492
Atletas emprestados (c)	411	76	(411)	-	76
Atletas em formação (d):					
- Categoria infantil	10.822	4.707	(4.200)	(2.459)	8.869
- Categoria juvenil	2.583	1.874	(1.984)	299	2.773
- Categoria Júnior	2.621	1.603	(2.739)	(254)	1.230
Direito de imagem (e)	69.286	19.036	(34.603)	-	53.719
Direito de uso de software	386	-	-	-	386
Outros	-	240	(240)	-	-
Total	175.195	37.196	(62.105)	-	150.286
AMORTIZAÇÃO					
Atletas contratados	(27.514)	(27.621)	10.330	-	(44.805)
Atletas formados	(3.905)	(2.035)	1.406	-	(4.534)
Atletas emprestados	(213)	(127)	328	-	(12)
Direito de imagem	(22.496)	(16.354)	18.816	-	(20.034)
Direito de uso de software	(217)	(40)	-	-	(257)
Outros	-	(240)	240	-	-
Amortização acumulada	(54.345)	(46.417)	31.120	-	(69.642)
Saldo líquido	120.850	(9.221)	(30.985)	-	80.644

- (a) Investimento feito pelo Clube na contratação de atletas e respectivos direitos federativos.
- (b) Valor de Transferência de atletas em formação ou recursos desembolsados pelo Clube com atleta formado para manutenção no elenco, após passarem pelas categorias de base.
- (c) Pagamentos efetuados pelo Clube para contratar jogadores por empréstimo (sem aquisição dos direitos federativos).
- (d) Todo gasto aplicado na formação dos atletas antes de se tornarem profissionais, controlado de forma individualizada em cada categoria. Os valores somente serão amortizados pelo prazo de contrato somente quando os atletas se tornam profissionais ou baixados integralmente quando os mesmos são dispensados pelo Clube.
- (e) Refere-se ao direito de uso de imagem dos atletas que autorizaram o Clube a fazer uso do nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O registro dos contratos ocorre no momento de sua celebração e será amortizado de acordo com o prazo de vigência do compromisso. A obrigação, registrada na rubrica de imagem de atletas, é liquidada de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais (vide Nota Explicativa nº 10).

DRAFT

7.1. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

Foi procedido ajuste contábil a valores recuperáveis na rubrica atletas contratados, pela a mensuração a valor de mercado de determinado atleta no valor de R\$ 9.958 com parâmetros qualitativo e histórico. Fatores econômicos compõem, também, a análise dessa estimativa.

7.2. Composição dos atletas

		2015		2014	
	% Direitos econômicos do Clube em 2015	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
CONTRATADOS					
David Braz de Oliveira Filho	80%	357	(325)	32	105
Leandro Damiano da Silva dos Santos	100%	45.537	(28.173)	17.364	36.430
Ricardo Oliveira	100%	860	(215)	645	-
Thiago Ribeiro Cardoso	100%	10.814	(6.195)	4.619	7.089
Alessandro Lucas Sena Nunes	80%	2	(1)	1	-
Rafael Galhardo de Souza	80%	4.604	(3.596)	1.008	2.016
Alisson Lopes Ferreira	70%	4.785	(1.595)	3.190	-
Caio Felipe Garcia Rodrigues	70%	20	(4)	16	-
Daniel de Oliveira de Souza	70%	10	(2)	8	-
Jonathan de Oliviera Souza	70%	10	(2)	8	-
José Carlos Cracco Neto	70%	775	(352)	423	604
Jubal Rocha Mendes Junior	70%	680	(378)	302	453
Leandro Cordeiro de Lima Silva	70%	125	(68)	57	86
Leonardo Cittadini	70%	1.072	(429)	643	858
Pedro Henrique de Castro da Silva	70%	3	(3)	-	1
Sillas Passos de Jesus Santos	70%	6	(1)	5	-
Crystian Souza Carvalho	65%	515	(515)	-	119
Patricio Julian Rodriguez	50%	2.780	(2.375)	405	1.100
Paulo Ricardo Ferreira	50%	20	(9)	11	16
Rafael Vinicius Carvalho Longuine	50%	30	(10)	20	-
Vanderlei Farias da Silva	40%	110	(34)	76	-
Geuvânio Santos Silva	35%	222	(104)	118	10
Stefano Yuri Gonçalves	60%	32	(16)	16	24
Victor Ferraz Macedo	45%	396	(74)	322	47
Daniel Guedes da Silva	25%	10	(7)	3	5
Matheus da Cunha Gomes	15%	-	-	-	400
Lucas Rafael Araújo de Lima	10%	965	(322)	644	-
Marcos Arouca da Silva	60%	-	-	-	1.970
Eugênio Esteba Mena Reveco	0%	-	-	-	1.138
Mario Lucio Duarte da Costa	0%	-	-	-	28
Neuciano de Jesus Gusmão	0%	-	-	-	2.705
		74.740	(44.805)	29.935	55.204
EMPRESTADOS					
Celismar dos Santos Marins		30	(5)	25	-
Elierce Barbosa de Souza		-	-	-	83
Robson de Souza		-	-	-	115
Wesley Pionteck Souza		45	(7)	38	-
		75	(12)	63	198

				2015	2014
	% Direitos econômicos do Clube em 2015	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
FORMADOS					
André Anderson Pomilio Lima da Silva	100%	209	(12)	197	-
Fernando Augusto de Castro Ribeiro	100%	82	(75)	7	34
João Igor Oliveira de Santana	100%	55	(52)	3	21
John Victor Maciel Furtado	100%	169	(91)	78	55
José Sabino Chagas Monteiro	100%	146	(125)	21	95
Lucas Verissimo da Silva	100%	5	(2)	3	1
Patrick Sigulini Florindo	100%	6	(4)	2	3
Willians da Conceição Moisés	100%	-	-	-	17
Sérgio David Diniz Oliveira Filho	90%	34	(33)	1	15
Robson Alves de Barros	85%	156	(113)	43	95
Arthur Cesar Reis Castro	80%	151	(63)	88	139
Arthur Gomes Lourenço	80%	162	(63)	99	153
Bruno Leonardo dos Santos Covas	80%	156	(148)	8	101
Felipe Alexandre da Costa	80%	6	(5)	2	17
Gabriel Bordinhão Gasparotto	80%	111	(100)	11	22
Gleison do Carmo da Silva	80%	141	(55)	86	133
Renan Pastre Ferreira	80%	157	(66)	92	144
Victor Tavares de Santana	80%	342	(86)	257	-
Caio Henrique Oliveira da Silva	75%	131	(105)	25	69
Diego Gomes dos Santos	75%	28	(28)	-	2
Matheus Augusto dos Reis da Silva	75%	102	(72)	30	45
Murilo Vinicius Leite Cadina	75%	149	(141)	8	58
Renan Barreto de Cristo	75%	157	(85)	72	151
Vitor Alex de Toledo Sampaio	75%	119	(110)	10	49
Thiago Maia Alencar	72%	362	(74)	288	25
Diogo Vitor da Cruz	70%	149	(100)	48	55
Emerson Palmieri dos Santos	70%	121	(111)	10	13
Fernando Almeida Zanon	70%	214	(48)	167	0
Fernando Medeiros da Silva	70%	132	(92)	40	54
Gabriel Razente Ardenghi	70%	1.011	(337)	674	-
Giovane Mario de Jesus	70%	188	(101)	87	174
Higor Pereira Santos	70%	248	(25)	223	-
João Paulo Silva Martins	70%	54	(51)	3	18
Lucas de Figueiredo Crispim	70%	357	(348)	9	13
Lucas Gilberto Ybom	70%	283	(282)	1	8
Lucas Otávio Veiga Lopes	70%	561	(463)	97	169
Marcos Vinicius Ramalho da Silva	100%	248	(30)	219	-
Natan Wesley Dutra	70%	155	(99)	56	108
Pedro Henrique Carvalho Ribeiro	70%	113	(75)	38	94
Pedro Henrique Santos de F. Rodrigues	70%	154	(124)	30	81
Sérgio Antonio Soler de Oliveira Junior	70%	12	(11)	1	2
Wanderson de Jesus Martins	69%	836	(196)	640	46
Diego Cardoso Nogueira	65%	213	(196)	16	33
Guilherme Nunes da Silva	70%	158	(9)	149	-
Gustavo Henrique Vernes	55%	146	(129)	18	36
Claudio Luiz Rodrigues Parise Leonel	0%	-	-	-	112
Gilmar Paulo Marcelino	0%	-	-	-	1
Gustavo Eugênio Pereira Teles de Souza	0%	-	-	-	1
		8.492	(4.534)	3.958	2.462

Além dos atletas nos quadros, há outros que o Santos F.C. possui Direitos Econômicos e Federativos, mas já estão totalmente amortizados seus custos, tendo sido renovado o contrato sem custos adicionais, entre eles destacam-se: Gabriel Barbosa de Almeida (Gabigol), Marco da Silva Ignácio (Marquinhos) e Vladimir O. C. Araújo Filho (Vladimir).

DRAFT

Com relação aos atletas Geovânio Santos Silva, Daniel Guedes da Silva, Lucas Rafael Araújo de Lima e Gabriel Barbosa de Almeida, o Santos Futebol Clube acionou procedimento arbitral contra a Doyen Investments Ltd envolvendo a transferência de direitos a mesma, pleiteando a ineficácia da transação ocorrida em 2014 por violação de seu estatuto.

8. EMPRÉSTIMOS

Descrição	Taxa juros	Modalidade	31/12/2015	31/12/2014
Banco de Credito e Varejo	1,60% a.m.	Mútuo	25.141	-
Banco de Credito e Varejo	0,67% a.m.	Mútuo	7.960	-
Federação Paulista Futebol	1,50% a.m.	Antecipação de Recebíveis	6.932	-
Banco Itaú S/A	2,10% a.m.	Cédula Credito Bancário - Giropré	6.218	-
Banco de Credito e Varejo	0,75% a.m.	Mútuo	5.517	29.283
Banco Itaú S/A	2,00% a.m.	C.C.B -Confissão de Dívida Parcelamento PJ	2.511	3.029
Banco Itaú S/A	2,00% a.m.	CCB Confissão de Dívida Parcelamento PJ	2.509	-
Lecca CFI S/A	2,21% a.m.	Cessão Fiduciária de Recebíveis	998	-
Lecca CFI S/A	2,20% a.m.	Cessão Fiduciária de Recebíveis	939	116
Banco Itaú S/A	-	Conta com saldo credor	-	40
Polo Clube de Invest.	1,80% a.m.	Cessão Fiduciária de Recebíveis	-	13.782
TOTAL GERAL			58.725	46.250
CIRCULANTE			38.042	46.250
NÃO CIRCULANTE			20.683	-

Banco	Garantia	Modalidade	Descrição
Banco Itaú S.A.		Giropré	Empréstimo capital de giro garantido por direitos creditórios
Banco Itaú S.A.	Devedores Solidários	Cédula de Crédito Bancário	Confissão de Dívida - Parcelamento PJ - Garantido por Devedor Solidário
Banco Itaú S.A.	Devedores Solidários	Cédula de Crédito Bancário	Confissão de Dívida - Parcelamento PJ - Garantido por Devedor Solidário
Banco de Crédito e Varejo	Penhor	Mútuo	Alienação Fiduciária
Banco de Crédito e Varejo	Antecipação de recebíveis	Mútuo	Penhor de direito a crédito que o garantidor é titular oriundo dos recursos existentes em sua conta corrente, em especial oriundos da Globo Comunicação e Participações S/A do contrato de cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissão em televisão aberta, sistema pay per view de sons e imagens do Campeonato Brasileiro Série A - Temporada até 2018

Continuação

Banco	Garantia	Modalidade	Descrição
Banco de Crédito e Varejo	Antecipação de recebíveis	Mútuo	Penhor de direito a crédito que o garantidor é titular oriundo dos recursos existentes em sua conta corrente, em especial oriundos a Globo Comunicação e Participações S/A do contrato de cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissão em televisão aberta, sistema pay per view de sons e imagens do Campeonato Brasileiro Série A - Temporada até 2018
Lecca CFI S.A.	Antecipação de recebíveis	Cessão Fiduciária de Recebíveis	Recebíveis da CSU referente ao contrato de prestação de serviços - programa de fidelidade.
Polo Clube de Investimentos	Antecipação de recebíveis	Fundo de Investimentos	Cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissão em televisão via sistema pay-per-view do Campeonato Brasileiro de clubes de futebol - Série A - temporadas 2012, 2013, 2014 e 2015.

9. CONTAS A PAGAR

Descrição	Atleta/natureza	31/12/2015	31/12/2014
Doyen Sports Invest. Limited (a)	Leandro Damião	64.665	42.596
Doyen Sports Invest. Limited (b)	Felipe Anderson	11.689	8.874
Carlos Eduardo Sanchez (c)	Walter Damian Montillo	8.501	6.454
Coimbra Esporthe Clube (d)	Alisson Lopes Ferreira	7.547	1.504
Van Praett Contratta Adm., Asses., Consul. & Planej. Esportivo Ltda. (c)	Leandro Damião da S. dos Santos	2.269	2.269
Kirin Soccer S/S Ltda. (c)	Walter Damian Montillo	1.589	968
Outros valores	-	12.826	11.875
Total		109.086	74.540
Circulante		43.033	31.091
Não circulante		66.053	43.449

(a) Pela negociação referente ao atleta: Leandro Damião € 14.520 mil

(b) Valor recebido pela venda do atleta a Lazio da Itália referente ao atleta Felipe Anderson Pereira para repasse a Doyen no valor equivalente em € 1.375 mil, mais antecipação de recebíveis de € 1.375 mil.

(c) Pela intermediação na negociação de atleta

(d) Recompra do atleta

9.1. Valores a pagar em moeda estrangeira

Do total de R\$ 109.086, destaca-se o montante de R\$ 89.182 a pagar em moeda estrangeira que se compõe como segue:

Descrição	Atleta/natureza	Em moeda estrangeira	R\$
Doyen Sports Investimentos	Felipe Anderson e Leandro Damião	€ 17.870	75.905
Carlos Eduardo Sanchez	Walter Montillo	€ 2.000	8.501
Mecanismo de solidariedade a pagar	Thiago R. Cardoso e Walter Montillo	€ 362	1.541
Kirin Soccer S/S Ltda.	Walter Damian Montillo	€ 300	1.275
Lodovico Spinosi	Cristian Daniel Ledesma	€ 130	553
AGR Investimentos	Patrício Rodriguez	US\$131	513
AL Ittihad Sport Club	Claudio Pitbull	US\$ 125	488
Top Sport Group Asses. Mark	Bruno Peres	€ 96	407
			89.182

10. DIREITOS DE IMAGEM DE ATLETAS

	31/12/2015	31/12/2014
Circulante	23.840	32.805
Não Circulante	23.007	27.173
	46.847	59.978

Os contratos de direitos de imagem de atletas autorizam o Clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O registro da obrigação contratual ocorre no momento da celebração do compromisso, em contrapartida da rubrica do intangível (vide nota explicativa nº 7). O saldo a pagar é liquidado de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais.

11. RECEITA DIFERIDA

	31/12/2015	31/12/2014
Publicidade a Apropriar (a)	3.697	-
Licenciamentos - Publicidade Marcas (b)	1.101	434
Campeonato Brasileiro	574	-
Outros	295	56
Franquias a apropriar	289	343
Locação Camarotes a Apropriar	260	-
Campeonato Paulista	-	13.234
Direitos econômicos sobre atletas	-	2.958
	6.216	17.025
Circulante	5.922	17.025
Não circulante	294	-

(a) Valor recebido a ser apropriado de acordo com regime de competência através de contrato de publicidade com a empresa Compagnie Nationale Royalair da marca Royal Air Maroc nos ombros das camisas do futebol profissional.

(b) Valores referentes a contratos de licenciamentos com recebimento antecipado.

12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

O Clube é parte em processos judiciais e administrativos em várias cortes e órgãos governamentais de natureza trabalhista (99 processos), tributária (35 processos) e cível (33 processos). A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores legais quanto às demandas pendentes e, com relação a demandas trabalhistas, baseada em experiências passadas, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis.

O Clube possui depósitos judiciais substancialmente de natureza trabalhista, cujo foram analisadas possibilidades e revertidos alguns depósitos, como segue.

	31/12/2015	31/12/2014
Fins recursais – outros	1.599	714
Fins recursais – trabalhistas	2.898	2.019
Reversão – depósitos judiciais trabalhistas	(505)	(505)
Reversão – depósitos outros	(716)	(715)
	3.276	1.513

DRAFT

A classificação dos valores provisionados, conforme a natureza dos respectivos processos está demonstrada a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Trabalhista	20.650	4.467
Cível	14.275	9.429
Tributárias	389	2.383
	35.314	16.279

Contingências trabalhistas - Compreendem em sua maioria questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculos empregatícios, horas extras e salários adicionais, entre outros.

Contingências cíveis - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e terceiros.

Contingências tributárias - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais e riscos tributários.

As movimentações das provisões para contingências estão demonstradas a seguir:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo inicial em 31/12/2014	4.467	9.429	2.383	16.279
(+) Constituição	17.004	4.846		21.850
(-) Reversão	-		(414)	(414)
(-) Pagamentos	(820)		(1.581)	(2.401)
Saldo inicial em 31/12/2015	20.651	14.275	388	35.314

As chances de perdas possíveis por esfera administrativa ou judicial é destacada como segue:

Natureza	2015
Trabalhistas	3.465
Cíveis	188
Tributárias	15.840
Saldo final em 31/12/2015	19.493

DRAFT

Dos processos em andamento com probabilidade de êxito possível, na esfera tributária que representa o maior valor, destacamos que em setembro de 2009, o Banco Central do Brasil (“Bacen”) ajuizou execução contra o Clube para cobrança do montante de R\$ 7.078 (valor atualizado) relativo à multa originada no processo administrativo decorrente de suposta sonegação de cobertura cambial em operação ocorrida em 30/08/99. Em 24/11/2008, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (“CRSFN”) deu provimento ao recurso de ofício para aplicar a multa pela suposta sonegação de cobertura cambial, sendo o Clube intimado para pagamento em 05/05/2009. Entretanto, na execução fiscal, em especial nos autos dos embargos à execução, foi proferida sentença na qual foi reconhecida a prescrição, com base nos dispositivos da Lei nº 9.873/99, antes das alterações efetuadas pela Lei nº 11.941/2009. A União apelou e aguarda-se julgamento no Tribunal Regional Federal.

Os assessores jurídicos do Clube que administram este processo julgam que a expectativa de perda é remota. A ação encontra-se garantida por penhora de imóvel.

O Clube possui também processos que totalizavam R\$ 15.840 em 31 de dezembro de 2015 que foram avaliados pelos assessores legais como probabilidade de perda possível, envolvendo principalmente débitos tributários federais e municipais (FGTS e ISS), para os quais não há provisionamento.

13. DÉBITOS COM TERCEIROS

	31/12/2015	31/12/2014
Acordo Judicial – Assoc. Sta Cecília e outros (a)	9.242	14.242
Terceira Estrela Investimentos (b)	6.186	-
D.I.S. Esportes e Organização de Eventos (c)	3.081	2.340
União dos Grandes Clubes	341	341
Outros	100	295
	18.950	17.218
Circulante	15.958	9.219
Não circulante	2.992	7.999

(a) Acordo judicial – Associação Santa Cecília, Marcelo Teixeira e Maria Cecília Teixeira

Em 24 de janeiro de 2012, por meio de discussão judicial, o Clube celebrou acordo com os exequentes Marcelo P. Teixeira, Maria Cecília Teixeira e com a Associação Educacional Santa Cecília para o pagamento de R\$17.707 e R\$28.800, respectivamente, sendo acordados os seguintes termos:

(a.1) Marcelo P. Teixeira e Maria Cecília Teixeira

- Concordaram em receber o valor de R\$11.262, concedendo um desconto ao Clube no montante de R\$6.445;
- O pagamento em 72 parcelas de R\$156, com primeiro vencimento em 10 de fevereiro de 2012;
- Sobre o saldo devedor incidirão juros variando de 6% a 12% ao ano;
- O Clube destinará 1,88% do montante por ele recebido em negociações dos seus atletas, no decorrer do presente contrato, para a antecipação do pagamento da dívida.

(a.2) Associação Educacional Santa Cecília

- Concordou em receber o valor de R\$ 23.769, concedendo um desconto ao Clube no montante de R\$ 5.031;
- O pagamento em 72 parcelas de R\$ 260, com primeiro vencimento em 10 de fevereiro de 2012;
- Sobre o saldo devedor incidirão juros variando de 6% a 12% ao ano;
- O Clube destinará 3,12% do montante por ele recebido em negociações dos seus atletas, no decorrer do presente contrato, para a antecipação do pagamento da dívida.

Caso haja o atraso de duas parcelas e/ou o descumprimento do repasse de recursos originados das negociações dos atletas, os acordos ficarão automaticamente revogados, retornando os respectivos débitos aos seus valores originais, deduzidos das parcelas pagas, mediante petição de denúncia de descumprimento de acordo e apresentação da respectiva memória de cálculo pelos exequentes.

(b) Terceira Estrela Investimentos

Até 31 de dezembro de 2014, a empresa Terceira Estrela Investimentos estava classificada com partes relacionadas devida a existência de conselheiros ou comitê de gestão do clube que eram participantes na naquela empresa, esta condição não permaneceu para o exercício de 2015, sendo reclassificada para débitos com terceiros.

(c) DIS Esportes e eventos

Referente a percentual de atleta a repassar, cujo direito econômico foi alienado.

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2015	31/12/2014
Provisões de férias e 13º salário	3.614	6.735
INSS a recolher	450	3.974
Rescisões a pagar (a)	3.295	3.234
Salários a pagar (b)	2.974	6.117
FGTS a recolher	1.201	2.108
PIS a recolher	97	626
Contribuição Sindical	47	243
Outras contas	66	151
Férias a pagar	166	2.759
PIS/COFINS CSLL retidos	113	924
INSS a recolher terceiros	448	231
13º salário a pagar	464	3.262
Acordo Trabalhista a pagar (c)	9.902	222
Reclamações Trabalhistas	-	135
Parcelamento INSS 2014	-	157
	22.837	30.878
Circulante	20.708	30.863
Não circulante	2.129	15

(a) O saldo de Rescisões a Pagar refere-se aos anos de 2014 e 2015. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas ainda em andamento.

(b) O saldo de Salários a Pagar refere-se aos anos de 2014 e 2015. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas, ainda em andamento. Do total, o montante de R\$ 1.758 corresponde ao salário do mês de dezembro de 2015 que foi quitado em janeiro de 2016.

(c) Saldo referente a 35 acordos trabalhistas, sendo R\$ 4.634 de direito de arena de atletas; R\$ 196 de acordo com o Sindesporte e o restante, R\$ 5.072, referente a acordos trabalhistas pactuados, principalmente de verbas salariais de atletas.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2015	31/12/2014
IR retido na fonte	3.415	9.839
Parcelamentos	452	891
Refis 2014	-	9.183
Outros	197	214
	4.064	20.127
Circulante	4.064	10.914
Não circulante	-	9.213

16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	31/12/2015	31/12/2014
Profut – INSS	31.269	-
Profut –RFB	40.573	-
Profut – PGFN	45.721	-
Profut – FGTS	10.855	-
Timemania PGFN	-	49.824
Timemania INSS	-	25.758
Timemania PIS/IRRF/CSRF)	-	16.420
Timemania FGTS	-	8.934
	128.418	100.936
Circulante	6.652	5.855
Não circulante	121.766	95.081

PROFUT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO

Aprovada em 04 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispondo sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades.

A Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada.

DRAFT

A dívida objeto do parcelamento deve ser consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança (CEF, INSS, PGFN e RFB) e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

As dívidas das entidades desportivas profissionais de futebol relativas ao FGTS e às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, poderão ser parceladas em até cento e oitenta prestações mensais.

O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A Administração do Clube avaliou os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundos da regulamentação, visando estar em plena conformidade com o conjunto normativo no início de sua vigência e aderiu ao programa em 27 de novembro de 2015, tendo protocolado em cada órgão o pedido de parcelamento.

Foram considerados os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego, distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2015		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Saldo
PREVIDENCIÁRIO (a)	1.577	29.692	31.269
DEMAIS DÉBITOS RFB (b)	2.046	38.527	40.573
DEMAIS DÉBITOS PGFN (c)	2.305	43.416	45.721
FGTS (d)	724	10.131	10.855
	6.652	121.766	128.418

(a) Composto por INSS a Recolher, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, parcelamento do TIMEMANIA, INSS e Refis Previdência 2014.

(b) Composto por PIS sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, PIS/COFINS/CSLL sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, TIMEMANIA, PIS/IRRF/CSRF, Refis DIRF, DCTF e Refis IR 2007 a 2009 e, finalmente, do Processo Administrativo referente Multa DCTF.

DRAFT

(c) Composto por TIMEMANIA PGFN e Refis Procuradoria Demais Débitos.

(d) Composto por FGTS, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015.

Os valores considerados e apresentados para adesão ao PROFUT de todos os tributos citados ainda não foram consolidados pelos Órgãos responsáveis e até sua homologação poderão sofrer alterações.

Independente da homologação, conforme determina a Lei, o Clube deverá ser recolhido um valor mínimo calculado sobre os valores apresentados até a efetiva homologação de cada órgão, quando serão definidas as parcelas efetivas.

Referida Lei criou, ainda, órgão fiscalizador denominado Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, no âmbito do Ministério do Esporte, com as seguintes competências:

I - fiscalizar as obrigações previstas para manutenção no programa;

II - expedir regulamentação sobre procedimento de fiscalização do cumprimento das condições previstas no programa;

III - requisitar informações e documentos às entidades desportivas profissionais;
e

IV - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

A APFUT na sua composição contará com a participação de representantes do Poder Executivo federal, da sociedade civil e participação paritária de atletas, dirigentes, treinadores e árbitros.

Todos os parcelamentos que constavam no parcelamento TIMEMANIA, foram contemplados no PROFUT

17. PARTES RELACIONADAS

O valor referente ao ano de 2015 refere-se a valor emprestado ao Clube por membro do conselho em janeiro de 2015 para aquisição do atleta Lucas Rafael de Araújo Lima que, porém, não possui nenhuma participação nos direitos econômicos do referido atleta.

Em 2014 referia-se a Terceira Estrela Investimentos conforme nota explicativa nº 13.b.

18. RECEITAS COM REPASSES DE DIREITOS FEDERATIVOS

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	31/12/2015
Alex Sandro Lobo Silva	Juventus Football Club SPA	Mecanismo de Solidariedade	644
Bruno da Silva Peres	Torino Football Club	Mecanismo de Solidariedade	26
Danilo Luiz da Silva	Real Madrid Club de Futbol	Mecanismo de Solidariedade	646
Danilo Luiz da Silva	Futebol Clube do Porto	10% da mais-valia transferência do FC do Porto ao Real Madrid	6.312
Diego Ribas da Cunha	Club Atlético de Madrid	Mecanismo de Solidariedade	120
Felipe Anderson P. Gomes	Società Sportiva Lazio SPA	Bônus pela Classificação do Lazio em Competição Europeia	1.529
Luís Felipe D. do Nascimento	Sport Lisboa e Benfica	Mecanismo de Solidariedade	11
Neuciano de Jesus Gusmão	Professional Football Club Ludogorets	Transferência dos direitos federativos e 50% dos direitos econômicos	1.539
Wellington P. do Nascimento	West Ham United Football Club	Mecanismo de Solidariedade	5
			10.833

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	31/12/2014
Walter Damian Montillo	Shandong Luneng Taishan Football Club	Negociação de 100% dos direitos econômicos e transf. direitos federativos	16.001
Elano Blumer	Galatasaray Sportif Sinai Veticari	Mecanismo de Solidariedade	24
Bruno da Silva Peres	Torino Football Club	Transferência dos direitos federativos	6.161
Eugênio E. Mena Reveco	Teisa Futebol S/A	Negociação de 50% dos direitos econômicos	4.289
Renê dos Santos Junior	Guangzhou Evergrande (China)	Reversão receita ref. despesas com transferência do atleta	(204)
Patrício Julian Rodrigues	Club Estudiantes de La Plata	Empréstimo	275
Rafael Caldeira Pires	Botafogo Futebol Clube	Empréstimo	50
Alison Lopes Ferreira	Coimbra Esporte Clube	Negociação de 70% dos direitos econômicos	4.785
Lucas Rafael Araújo de Lima	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 80% dos direitos econômicos	5.500
Daniel Guedes da Silva	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 25% dos direitos econômicos	802
Gabriel Barbosa Almeida	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 20% dos direitos econômicos	3.684
Geovânio Santos da Silva	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 35% dos direitos econômicos	2.403
Cícero Santos	Tombense Futebol Clube	Rescisão antecipada de empréstimo	2.000
			45.770

DRAFT

19. DESPESAS COM NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS

Custo de atestado liberatório - atletas	31/12/2015
Cristian Daniel Ledesma	(686)
Eugênio Esteban Mena Reveco	(721)
Marcos Arouca da Silva	(1.970)
Mário Lucio Duarte da Silva	(28)
Matheus da Cunha Gomes	(383)
Neuciano de Jesus Gusmão	(2.383)
Subtotal	(6.171)

Outros custos - atletas	
Despesas com transferência de jogadores	(514)
Luvras	(3)
Multas	(84)
Subtotal	(601)
Total	(6.772)

Custo de atestado liberatório - atletas	31/12/2014
Walter Damian Montillo	(19.040)
Gustavo Henrique Cunha de Oliveira	(46)
Carlos Vinicius Alves Moraes	(6)
Victor Andrade Santos	(53)
Eugênio Esteban Mena Reveco	(1.447)
Hélio Hermito Zampier Neto	(23)
Leonardo Carvalho de Assis	(6)
Lucas Rafael Araújo de Lima	(4.813)
Gabriel Barbosa Almeida	(231)
Alison Lopes Ferreira	(90)
Daniel Guedes da Silva	(10)
Geuvânio Santos Silva	(75)
Outros	(22)
Subtotal	(25.862)

Outros custos - atletas	
Despesas com transferência de jogadores	(1.054)
Comissão na transferência de vínculo desportivo	(1.597)
Multas	(111)
Multas - Van Praett - Leandro Damião	(300)
Multas - Van Praett - Lucas Lima	(374)
Empréstimos de jogadores	(61)
Subtotal	(3.497)
Total	(29.359)

20. Gestão de risco e instrumentos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

Risco de mercado

(i) *Risco cambial*

O Clube atua internacionalmente em parceria com fundos de investimentos e transações de compra e vendas de atletas, e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do Euro. O risco cambial decorre principalmente das operações de compras e vendas de atletas.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2015 instrumentos derivativos para cobertura de riscos cambiais.

(ii) *Risco de taxa de juros*

Advém da possibilidade do Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na Nota 8.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2015 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

21. SEGUROS

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada.

DRAFT

Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados, tendo como valor de cobertura R\$28.569.

Em determinados contratos de participação de direitos econômicos, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de aquisição de apólice de seguro. A cobertura para este seguro, em caso de sinistralidade por falecimento do jogador, deve ser o equivalente ao valor mínimo igual a sua Taxa de Concessão. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário.

As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

22. RECEITAS OBTIDAS E SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO

De acordo com a Resolução ITG 2002(R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividades de administração e conselheiros eleitos do Clube, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

23.1. Alienação de Direitos Econômicos de atletas até janeiro de 2015

Geuvânio Santos Silva – adquirido pelo Tianjin Quanjian, da China

Os direitos econômicos do atleta foram alienados por € 11.000 mil, sendo 35% (€ 3850 mil) parte do Santos F.C.. Cerca de 9% pertencentes a outros detentores foram cedidos ao Clube que obteve receita adicional de € 990 mil. Em Reais totalizou cerca de R\$ 20.000 mil

Rafael Galhardo de Souza – adquirido pelo Anderlecht, da Bélgica

Os direitos econômicos do atleta foram alienados por € 1.000 mil, sendo 80% (€ 800 mil) parte do Santos.. Em Reais totalizou cerca de R\$ 3.400 mil

Caio Henrique Oliveira da Silva – adquirido pelo Club Atlético de

Madrid, da Espanha

Os direitos econômicos do atleta foram alienados por € 400 mil, sendo 75% (€ 300 mil) parte do Santos. O restante 25% pertencentes ao próprio atleta foi cedidos ao Clube que obteve receita adicional de € 100 mil. Em Reais totalizou cerca de R\$ 1.700 mil

23.2. Principais Acordos Judiciais e Extrajudiciais concretizados até janeiro de 2015

Leonardo José Aparecido Moura - Acordo Extrajudicial: Referente ao Distrato do Contrato de Trabalho e outras Avenças, efetuado em 06 de janeiro de 2016, no qual foi firmado acordo com o atleta no valor de R\$ 360 a serem pagos em 12 parcelas dando quitação ao CETD, renunciando o recebimento da integralidade da cláusula compensatória desportiva e dão por extinto o CETD bem como a relação trabalhista e desportiva.

Leandro Damião da Silva dos Santos - Acordo Judicial – Tribunal Superior do Trabalho- MS – Processo TST-MS-351-89.2016.5.00.000:

Conforme acordo firmado nos autos do processo e conforme ata de audiência de conciliação efetuado em 29 de janeiro de 2016 será pago o valor de R\$ 4.500 em 40 parcelas para quitação dos valores referente ao direito de imagem e foi autorizada a celebração do contrato de trabalho do atleta com o Clube Real Betis Balmpié pelo prazo de 18 meses

Companhia Brasileira de Distribuição- Acordo Judicial Processo - 28° Vara Cível de São Paulo – SP- Processo 1123859-42-2014.8.26.0100:

Ação de cobrança datada em 19 de fevereiro de 2016 referente a importância de R\$ 1.363 a ser paga em 2 parcelas, oriundo do Instrumento Contratual de Cessão de Direitos desportivos de atleta profissional e outras avenças firmado em 30 de janeiro de 2013 e do Instrumento de confissão de Dívida e dação em Pagamento firmado em 01 de novembro de 2013 referente ao saldo contratual relativo aos direitos econômicos do atleta Bruno da Silva Peres